



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 047, quarta, 18 de maio de 2022.



PORTARIA Nº 121-A/2021-GP, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que os valores referentes ao pagamento de precatórios do Magistério Público Municipal relacionados ao extinto FUNDEF, já se encontram depositados em conta específica;

Considerando a necessidade de realizar o levantamento de todos os profissionais do Magistério que exerceram atividades docente, tendo como marco inicial o ano de 1998 e final o ano de 2004;

Considerando que o referido levantamento há que levar em consideração a proporcionalidade e o tempo de serviço desempenhado pelos profissionais do Magistério e a respectiva comprovação; e

Considerando que o o valor a ser pago a cada professor será calculado de acordo com o tempo de serviço prestado compreendido entre o período de janeiro de 1998 a janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão composta pelos membros do Magistério Público Municipal da Educação Básica, conforme a seguir:

1. Josenilda Gomes de Oliveira - Matrícula nº 1271-8 - Escola Gil Ney Lins de Alencar;

2. Emanuelle da Silva Batista - Matrícula nº 18163-1 - FUMAP;

3. Antônia Elinalva Marinho Barros - Matrícula nº 1535-1 - Escola Osvaldo Cruz;

4. Elisângela Pereira da Silva - Matrícula 16403-1 - Escola Osvaldo Cruz;

5. Aldenice Alves de Andrade - Matrícula nº 1021-9 - Aposentada;

6. Divaldo Moraes Barros - Matrícula nº 136-2 - Aposentado;

7. Sival de Souza Moares - Matrícula nº 2256-0 - Escola Gil Ney Lins de Alencar;

8. Nelbe Maria Peixoto de Alencar - Matrícula nº 15687-1 - Escola Pedro Leite Monteiro;

9. Maria Evani Alves Feitosa - Matrícula 347 - Aposentada;

10. Silvan de Souza Moraes - Matrícula nº 319 - Aposentado;

11. Aiane Cristina de Souza Leite - Matrícula nº 319 - Aposentado;

12. Maria Elineth Delmondes Silva - Matrícula 254-1 - Aposentada;

13. Edicleide Emília Barbosa da Silva - Matrícula nº 18139-1 - Escola Municipal Governador Paulo Guerra;

14. Kátia Débora Figueiredo de Sá - Matrícula nº 1509-1 - Aposentada;

15. Maria Zélia Silva Siqueira - Matrícula nº 564 - Secretária Municipal de Educação;

16. Alan Galdino - Vereador; e

17. José Paulino de Sousa Neto - Matrícula 1846-5 - FUMAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 047, quarta, 18 de maio de 2022.



HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Processo Licitatório nº 034/2022. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de Gestão Educacional nas modalidades do Ensino Infantil, Fundamental anos iniciais, anos finais e EJA, em site específico, compreendendo implantação, serviço de parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativo, edição e publicação de vídeo com disponibilização de mão obra qualificada com 8 horas/dia, cinco dias por semana concluindo 176 horas de disponibilidade para gravação e banco de dados que estará disponível para acesso mesmo após o fim de contrato. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 18 de maio de 2022 às 10h00min até o dia 30 de maio de 2022 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 30 de maio de 2022 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 30 de maio de 2022 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 17 de maio de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Pregoeira do Município

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Processo Licitatório nº 035/2022. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras, aquisição de Gás GLP (gás de Cozinha) e Água Mineral em garrafão de 20L., com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Trindade/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 376.190,00 (trezentos e setenta e seis mil cento e noventa reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 18 de maio de 2022 às 12h00min até o dia 31 de maio de 2022 às 12h00min. **Abertura das Propostas:** 31 de maio de 2022 às 12h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 31 de maio de 2022 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.
Trindade/PE, 17 de maio de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Pregoeira do Município

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 029/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE através do Fundo Municipal de Educação, Contratada: EWG Serviços LTDA EPP, com sede na Rua Francisco de Carvalho Barros n.º 141, APT B, na cidade de Mirandiba-PE, CNPJ n.º 03.792.129/0001-78. **Vinculação:** TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. **Objeto:** Execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma da Escola João Otávio do Nascimento, Povoado de Bonita, zona rural do Município de Trindade/PE., **Forma de pagamento** O pagamento será efetuado conforme consta na cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** Dotação Orçamentária: 02.35.01 Programa Atividade: 12.361.1008.1014 Elemento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 047, quarta, 18 de maio de 2022.



Despesa: 4.4.90.51.00 Ficha: 949 **Valor global: R\$ 325.939,20 (trezentos e vinte cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Prazo de Vigência:** de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de assinatura:** 09/05/2022. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo e, pela Contratada, Luiz Wanderley Gomes da Silva

Trindade (PE), 09 de maio de 2022.

Maria Edilene Araújo
Secretaria de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 001/2022, Processo Licitatório nº 016/2022, que teve como objeto Execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma da Escola João Otávio do Nascimento, Povoado de Bonita, zona rural do Município de Trindade/PE., resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa EWG Serviços LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.792.129/0001-78, em razão da mesma ter apresentado o menor preço global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de **R\$ 325.939,20 (trezentos**

e vinte cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Trindade/PE, 09 de maio de 2022.

Maria Edilene Araújo
Secretaria de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 030/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE através do Fundo Municipal de Educação, Contratada: Valter de Andrade Oliveira - ME, com sede na Rua Guadalajara n.º 316, Centro, na cidade de Trindade-PE, CNPJ n.º 42.412987/0001-00. **Vinculação:** TOMADA DE PREÇO N° 002/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma da Escola Professora Vanda Jacó, Sitio Baixa Velha, zona rural do Município de Trindade/PE. **Forma de pagamento** O pagamento será efetuado conforme consta na cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** Dotação Orçamentária: 02.35.01 Programa Atividade: 12.361.1008.1014 Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 Ficha: 949 **Valor global: R\$ 248.951,06 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Prazo de Vigência:** de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de assinatura:** 09/05/2022. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo e, pela Contratada, Valter de Andrade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 047, quarta, 18 de maio de 2022.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

oliveira

Trindade (PE), 09 de maio de 2022.

Maria Edilene Araújo
Secretaria de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE através do **Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 002/2022, Processo Licitatório nº 017/2022, que teve como objeto Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma da Escola Professora Vanda Jacó, Sítio Baixa Velha, zona rural do Município de Trindade/PE., resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **Valter de Andrade Oliveira - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº42.412987/0001-00, em razão da mesma ter apresentado o menor preço global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de **R\$ 248.951,06 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**

Trindade/PE, 09 de maio de 2022.

Maria Edilene Araújo
Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 383/2022-GP, DE 18 DE
MAIO DE 2022.**

A Prefeita do Município de

Trindade, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 237/2021, de 06 de maio de 2021, que concedeu Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.214.451, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 772.159.664-53, titular do Cargo de Professora, GRADE IV, FAIXA III, CLASSE A, 200 horas, matrícula nº. 13072-1, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 047, quarta, 18 de maio de 2022.



PORTARIA Nº 384/2022-GP, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686/2006 e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005;

Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. **ELISMAR DOS SANTOS SILVA BEZERRA**, portadora do RG nº. 5.255.306, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.848.344-49, titular do Cargo de Assistente Administrativo, Grade 4, Classe IV, Faixa A, matrícula nº. 1509-1, lotado na Secretária Municipal de

Educação Cultura e Desportos, conforme dispõe o artigo 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 2º O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 385/2022-GP, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 231/2021, de 06 de maio de 2021, que concedeu Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **EDCLEIDE EMILIA BARBOSA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.198.564, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 047, quarta, 18 de maio de 2022.



749.463.904-72, titular do Cargo de Professora, GRADE III, FAIXA III, CLASSE A, matrícula nº. 1262-9, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 386/2022-GP, DE 18 DE
MAIO DE 2022.**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31

de dezembro de 2003, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 686/2006;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.214.451, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 772.159.664-53, titular do Cargo de Professora com Magistério II, GRADE IV, FAIXA III, CLASSE A, 200 h/a, matrícula nº. 13072-1, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006.

Art. 2º Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade, conforme art. 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 047, quarta, 18 de maio de 2022.



PORTARIA Nº 387/2022-GP, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 686/2006;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **EDCLEIDE EMILIA BARBOSA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.198.564, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.463.904-72, titular do Cargo de Professora com Magistério II, GRADE III, FAIXA III, CLASSE A, 200 h/a, matrícula nº. 1262-9, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda

Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006.

Art. 2º Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade, conforme art. 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 060/2022 - Dispensa de Licitação Nº 007/2022. Fica ratificado e homologado no dia 03/05/2022 o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica (Empresa), de forma emergencial para a prestação do serviço de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Salgueiro, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação. CONTRATADO: MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA ME - CPNJ: 27.458.259/0001-37. Rua Valdemar Menezes, 1644, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE. Valor Global: R\$ 1.510.158,09 (um milhão quinhentos e dez mil cento e cinquenta e oito reais e nove centavos).

Salgueiro/PE, 17 de maio de 2022
MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 67/2022 - Pregão Eletrônico Nº 43/2022. Objeto a aquisição de tecidos para ornamentação dos festejos juninos nas escolas da Rede Municipais de Ensino. Natureza do Objeto: Aquisição. Início de recebimentos das propostas: 17/05/2022 às 08h00. Fim de recebimento das propostas: 30/05/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 30/05/2022 às 09h00. Valor máximo aceitável: R\$ 71.970,89. Informações e aquisição de edital através do site: www.salgueiro.pe.gov.br ou e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 17 de Maio de 2022
JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDEAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Processo Nº: 006/2022 - Tomada de Preços Nº 1/2022 Contratação de Empresa objetivado a Reforma dos PSFs: João de Quinzeiro e Artur Leal Diniz neste Município - Valor Máximo Aceitável: R\$ 165.404,93 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais, noventa e três centavos) - Local na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, neste, realização dia: 03/06/2022 - Horário: 08:00h, informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Santa Cruz da Baixa Verde, 17 de Maio de 2022
ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Licitatório nº 016/2022. CPL. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar visando atender alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Filomena- PE, em regime de execução indireta e de forma contínua. Valor Máximo da Licitação R\$ 4.383.763,99 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). Recebimento das Propostas a partir do dia: 18 de maio de 2022 às 10h00min até o dia 06 de junho de 2022 às 10h00min. Abertura das Propostas: 06 de junho de 2022 às 10h00min. Início da sessão de disputa de preços: 06 de junho de 2022 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic e www.santafilomena.pe.gov.br.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 16/2022

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, na edição do dia 02/05/2022, Edição nº 81, página 316, ONDE SE LÊ: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022. LEIA-SE: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022.

São Caetano, 16 de maio de 2022.
IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022 -

: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares e materiais de manutenção (lixeiras) destinados ao Laboratório Municipal e Upinha 24 horas no distrito de Matriz da Luz, CAPS (Residência Terapêutica), Vigilância Ambiental e CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), no Município de São Lourenço da Mata/PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ R\$ 68.852,85 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 18/05/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 31/05/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 31/05/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 31/05/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2022
JOSELANE M. SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02/2022, Contrato nº 101/2021; Processo nº 52/2021. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em pedra granítica de vias públicas na Zona Urbana. Motivo: Em função da não autorização de início das obras/serviços, pela Caixa Econômica Federal. Contratado: Nordeste Construções Instal. e Loc. EIRELI-ME, CNPJ nº 13.347.399/0001-23. Vigência: 07/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE

RETIFICAÇÃO

Na Publicação no DOU dia 17 de maio de 2022 Seção: 3 Página: 345 Referente ao Processo Licitatório nº 004/2022. Pregão Eletrônico registro de Preços Nº 004/2022, Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 Leia - se: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 e Onde se lê: Taquaritinga do Norte, 01 de abril de 2022. João Batista da Silva - Pregoeiro CPL, Leia - se: Taquaritinga do Norte, 17 de maio de 2022. João Batista da Silva - Pregoeiro CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Processo Licitatório nº 034/2022. CPL. Serviço. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de Gestão Educacional nas modalidades do Ensino Infantil, Fundamental anos iniciais, anos finais e EJA, em site específico, compreendendo implantação, serviço de parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativo, edição e publicação de vídeo com disponibilização de mão obra qualificada com 8 horas/dia, cinco dias por semana concluindo 176 horas de disponibilidade para gravação e banco de dados que estará disponível para acesso mesmo após o fim de contrato. Valor Máximo da Licitação: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). Recebimento das Propostas a partir do dia: 18/05/2022 às 10h00min até o dia 30/05/2022 às 10h00min. Abertura das Propostas: 30/05/2022 às 10h00min. Início da sessão de disputa de preços: 30/05/2022 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Processo Licitatório nº 035/2022. CPL. Compra. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras, aquisição de Gás GLP (gás de Cozinha) e Água Mineral em garrafão de 20L., com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Trindade/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação. Valor Máximo da Licitação: R\$ 376.190,00 (trezentos e setenta e seis mil cento e noventa reais). Recebimento das Propostas a partir do dia: 18/05/2022 às 12h00min até o dia 31/05/2022 às 12h00min. Abertura das Propostas: 31/05/2022 às 12h00min. Início da sessão de disputa de preços: 31/05/2022 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 17 de maio de 2022.
MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.2149/2022 - PMA/PI.

O Prefeito Municipal de Amarante/PMA/PI, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 02/2022/PMA/PI, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 902695/2020/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PROPOSTA Nº 013586/2020, e AUTORIZA a elaboração do contrato, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos com a empresa vencedora do certame: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 249.838,25 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), que serão pagos conforme cronograma físico financeiro e solicitação feita por ordem de serviço.

Amarante-PI, 17 de maio de 2022.
DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito

AVIOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.2149/2022 - PMA/PI.

Pelo Presente Termo, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, é que reconheço o resultado da licitação como legítimo eficiente e eficaz, depois de avaliados os encaminhamentos e ritos processuais. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº. 002/2022/PMA/PI, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 902695/2020/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PROPOSTA Nº 013586/2020, sendo vencedora a empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 249.838,25 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), e para que produza os efeitos jurídicos legais.

Amarante-PI, 17 de maio de 2022.
DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito

